



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99040/2024

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CANOAS, REMOS E BICICLETAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 013/2024** referente ao **Processo Pregão Eletrônico nº 99040/2024**, do tipo “**MENOR PREÇO**”, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CANOAS, REMOS E BICICLETAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, com valor estimado de **R\$ 440.502,50 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ nº 12.710.978/001-26, com a empresa vencedora do pregão em epígrafe – **BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 12.078.030/0001-08.



Sistema de Controle Interno - SCI

Com base nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais nº 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Observou-se que após a publicação do edital, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, **não** houve a apresentação de pedido de esclarecimentos, tampouco impugnações ao edital.

Após a conclusão da etapa de lances e o julgamento das propostas das empresas melhor classificadas, seguiu-se o “aceite” e o envio dos documentos de habilitação, **houve** manifestação de intensão de recurso administrativo interposto pela empresa R M FURTADO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.091.279/0001-21, contra a classificação e habilitação da empresa BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 41.278.336/0001-06. No entanto, a autoridade competente decidiu pela improcedência do recurso.

Mantendo favorável a habilitação da empresa supracitada. Por fim, observada a economia, eficácia e celeridade do processo licitatório o valor final global negociado em sessão foi **R\$ 329.800,00 (trezentos e vinte, nove mil e oitocentos reais)**, gerando uma economia para a Administração Pública de **R\$ 110.702,50 (cento e dez mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente a aproximadamente **25,13%** do valor estimado.

Declara ainda, que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99040/2024, encontra-se revestido de formalidades legais, contendo os requisitos mínimos para o andamento do processo cita-se: documento de formalização de demanda nº 007/2024 -SEMUSB, o estudo técnico preliminar nº 007/2024 -SEMUSB, a análise de risco, o termo de referência nº 009/2024 -SEMUSB, o edital e anexos, a declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, o termo de julgamento, o



Sistema de Controle Interno - SCI

parecer jurídico nº 665/2024/PGM/PMB, o relatório final, entre outros estando apto, até o momento, a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a contratação para AQUISIÇÃO DE CANOAS, REMOS E BICICLETAS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, visando atender a Secretaria de Saúde do município, considero, pela homologação do certame, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 14 de novembro de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB